



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 647/2010 - GP

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial de Partido Político e designação de Comissão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XXXIII, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes da Representação nº. 1634/2004 (protocolo SADP nº. 5413/2004-TRE/RN),

RESOLVE:

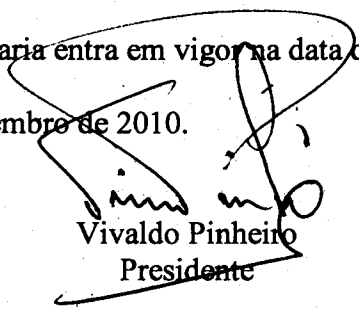
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial do Partido Progressista – PP/RN, referente ao exercício de 2003, com fundamento no art. 35 da Resolução TSE nº. 21.841/2004, com vistas à apuração dos fatos, à identificação dos responsáveis e à quantificação do dano relacionado à malversação de recursos do Fundo Partidário, conforme as informações constantes da Representação nº. 1634/2004 (protocolo SADP nº. 5413/2004).

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ JAILSON DA SILVA – Analista Judiciário, ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS – Analista Judiciária, e ANA PAULA ARAÚJO TAVARES – Técnica Judiciária, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para conduzir os trabalhos concernentes à Tomada de Contas Especial referida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora designada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de setembro de 2010.


Vivaldo Pinheiro
Presidente